

PORTARIA N.º 9053, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Gilberto Schünke compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Gilberto Schünke**, Matrícula n.º 187, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 8889, de 17 de Abril de 2017, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 06 de Novembro à 28 de Novembro de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento